



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 29/07/2024
18h08min. Sandra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 18/2024

Número do Projeto de Lei: 18/2024

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 05/07/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Vereador Juliano Baumgarten

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Institui a Política Municipal à Intolerância Religiosa.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 05 de julho de 2024, de autoria de Poder Legislativo na pessoa da Vereador Juliano Baumgarten, protocolou o substitutivo ao Projeto de Lei 18/2024 que dispõe sobre Institui a Política Municipal à Intolerância Religiosa.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, tem por finalidade combater a intolerância toda e qualquer manifestação religiosa, assim conscientizando a sociedade da importância e do respeito ao direito à liberdade. Portanto sob análise deste Relator entende não existir impedimento legais referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº18/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Tadeu Salib dos Santos

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 18/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tadeu Salib dos Santos, Tiago Ilha, Eleonora Broilo, Roque Severgnini e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2024.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente

Roque Severgnini

Vereador Membro

Tiago Ilha

Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro Relator